



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Custódias Complementares

Ofício SEJUSP/DCS nº. 427/2025

Belo Horizonte, 27 de março de 2025.

Exmo. Sr.
Otávio Scaloppe Nevony
Juiz de Direito
Vara de Execuções Penais
GUANHÃES/MG

Exmo. Sr.
Consuelo Silveira Neto
Juiz de Direito
Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC
BELO HORIZONTE/MG

Assunto: Lista de sentenciados para análise de transferência com destino à APAC de Guanhães

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0228565/2024-38].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024 recém-publicada, o “*Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC*”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgar necessária.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e o constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

CANDIDATOS P/ APAC DE GUANHÃES

Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	21/03/2025 17:17:13	882015	KAURI HENRIQUE MENEZES	PRESÍDIO DE GUANHÃES	19/02/2020
2	21/03/2025 17:22:15	300827	JONAS PEREIRA SANTOS	PRESÍDIO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA	30/03/2021
3	21/03/2025 17:27:11	801443	JOSE EUSTAQUIO CAMPOS SANTOS	PRESÍDIO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA	30/05/2021
4	21/03/2025 17:30:00	264911	SILVONEI JOSE ROSA DA SILVA	PRESÍDIO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA	18/05/2022
5	21/03/2025 17:35:40	1022281	WILIAN PEREIRA BRANDÃO	PRESÍDIO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA	13/12/2022
6	21/03/2025 17:37:38	1038807	ERNANDO FERNANDES DOS SANTOS	PRESÍDIO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA	31/03/2023
7	21/03/2025 17:39:22	1045336	ADEMAR DE SOUZA GLORIA	PRESÍDIO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA	12/05/2023
8	24/03/2025 14:20:30	815581	THIAGO BOSCO DE ANDRADE	PRESÍDIO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA	25/05/2023
9	25/03/2025 09:54:07	295874	JOSE ALMIRO EREDES DA SILVA	PRESÍDIO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA	01/06/2023
10	24/03/2025 14:41:45	1052998	VANDER LUCIO DA SILVA	PRESÍDIO DE GUANHÃES	01/07/2023
11	24/03/2025 14:49:26	662391	DIRCEU COSTA DIAS	PRESÍDIO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA	23/10/2023
12	24/03/2025 15:25:34	738017	DANIEL BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO	PRESÍDIO DE GUANHÃES	19/12/2023
13	24/03/2025 15:46:39	305246	CLEYDSON WILSON SILVA ALMEIDA	PRESÍDIO DE GUANHÃES	27/12/2023
14	24/03/2025 16:21:24	1080733	MICHAEL VINICIUS DOS SANTOS MENDES	PRESÍDIO DE GUANHÃES	15/02/2024
15	24/03/2025 16:24:52	909143	DEYVID PEDRO DA SILVA	PRESÍDIO DE GUANHÃES	17/04/2024
ATUALIZAÇÃO EM COMPLEMENTAÇÃO AO OFÍCIO SEJUSP/DCS nº. 559/2024					
16	24/03/2025 16:28:03	822869	WAGNER FERREIRA DA SILVA	PRESÍDIO DE PECANHA	12/02/2019
17	24/03/2025 16:43:29	962093	JAIRO LUIZ DOS SANTOS	PRESÍDIO DE PECANHA	16/09/2021
18	24/03/2025 16:47:26	969374	ADENILSON DA COSTA FERREIRA	PRESÍDIO DE PECANHA	05/11/2021
19	24/03/2025 17:56:48	988805	GALBA VIEIRA MAIA	PRESÍDIO DE PECANHA	12/04/2022
20	24/03/2025 18:02:21	988809	JOEL PEDRO DA SILVA	PRESÍDIO DE PECANHA	12/04/2022
21	24/03/2025 18:05:03	902652	LUCAS JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA	PRESÍDIO DE PECANHA	12/04/2022

22	24/03/2025 18:07:51	989141	JOAO PEDRO DE SOUSA	PRESÍDIO DE PECANHA	30/06/2022
23	24/03/2025 18:10:30	887486	CELIO NOGUEIRA FERREIRA	PRESÍDIO DE PECANHA	24/01/2023
24	24/03/2025 18:15:10	621896	ANTHONY BRYAN FELIPE DO CARMO	PRESÍDIO DE PECANHA	18/05/2023
25	24/03/2025 18:18:10	1052676	ERIK LUAN DA SILVA	PRESÍDIO DE PECANHA	29/06/2023
26	24/03/2025 18:21:04	1052660	JOSE DE CASSIA MARTINS	PRESÍDIO DE PECANHA	29/06/2023
27	24/03/2025 18:23:47	1056526	SAMUEL BARBOSA SILVA	PRESÍDIO DE PECANHA	26/07/2023
28	24/03/2025 19:02:19	1056529	WAGNER DA ROCHA PEREIRA	PRESÍDIO DE PECANHA	26/07/2023
29	24/03/2025 19:11:22	929740	RUAN PABLO CORREA SANTOS	PRESÍDIO DE PECANHA	30/08/2023
ATUALIZAÇÃO EM COMPLEMENTAÇÃO AO OFÍCIO SEJUSP/DCS nº. 100/2025					
30	24/03/2025 19:13:49	428369	ULISSES XAVIER BARBOSA	PRESÍDIO DE PECANHA	06/12/2023
31	24/03/2025 19:16:20	564196	DENIS DOS SANTOS MIRANDA	PRESÍDIO DE PECANHA	18/03/2024
32	24/03/2025 19:18:18	1092745	ISRAEL ASSIS DOS SANTOS	PRESÍDIO DE PECANHA	02/04/2024
33	24/03/2025 19:20:26	128823	ANDERSON LIMA DAS GRACAS	PRESÍDIO DE PECANHA	11/04/2024

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas, quanto à viabilidade de transferência desses para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Fábio Cesar Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vagas

Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor-Geral
Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Simoes Moreira**, Superintendente, em 28/03/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 28/03/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **110376096** e o código CRC **61B3F6EC**.

Referência: Processo nº 1450.01.0016852/2025-76

SEI nº 110376096

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903